

**PORTARIA Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019, composta com os seguintes membros abaixo relacionados:

Presidente : Edilaine de Fátima Bagnara Grandini
Secretário : Aline Vanessa Mochi
Membro : Emerson Nunes Freitas
Suplente : Anderson Rodrigo Oliveira Amaral

Art. 2º - DESIGNAR, como **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, os Servidores:

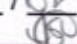
Pregoeiro : Emerson Nunes Freitas
Equipe : Aline Vanessa Mochi
Equipe : Anderson Rodrigo Oliveira Andrade
Suplente : Edilaine de Fátima Bagnara Grandini

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2019.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 15/01/2019
Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º -Nomear Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019, composta com os seguintes membros abaixo relacionados:

Presidente : Edilaine de Fátima Bagnara Grandini

Secretário : Aline Vanessa Mochi

Membro : Emerson Nunes Freitas

Suplente : Anderson Rodrigo Oliveira Amaral

Art. 2º - Designar, como **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, os Servidores:

Pregoeiro : Emerson Nunes Freitas

Equipe : Aline Vanessa Mochi

Equipe : Anderson Rodrigo Oliveira Andrade

Suplente :Edilaine de Fátima Bagnara Grandini

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal